

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5944
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN N. 5.849, DE 13 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000877/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria PRES-DETRAN N. 5.849, de 13 de abril de 2020, voltando a Coordenadoria de Administração e suas respectivas gestões a compor a estrutura organizacional da Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 2º - Fica a Ouvidoria, e suas respectivas gestões, transitoriamente vinculada à Diretoria de Apoio Operacional - DAOP até a formalização da nova estrutura administrativa e organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, cuja materialização dar-se-á por intermédio de decreto, ou até a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

Adolpho Konder H. de C. Filho
Presidente do DETRAN/RJ